

# Dispensa de Licitação



Aquisição de envelopes personalizados com o brasão personalizado com os dizeres: “PODER JUDICIÁRIO, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA”, em diversos formatos

**CNU** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

# Sumário

DOD .....	03
Estudo Preliminares .....	06
PAMS .....	10
Mapa Comparativo de Preços .....	22
Declaração de Dispensa de Licitação .....	23
Ratificação da Declaração de Dispensa de Licitação .....	25
Nota de Empenho .....	26



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## DOD - AQUISIÇÕES COMUNS Nº 1297964 / SEALM

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÕES COMUNS

**Unidade Requisitante:** Seção de Almoxarifado

**Responsável pela Demanda:** Fernando Dias Machado

**E-mail:** fernando.machado@cnj.jus.br

**Telefone para contato:** (61) 2326-4998

**1 - Indicar a necessidade da aquisição, a vinculação da necessidade aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico e o alinhamento ao Plano ou Projeto a que a unidade orgânica deve observar.**

**Objeto:** Aquisição de envelopes personalizados com o brasão da república e dos dizeres “PODER JUDICIÁRIO”, “CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA”, em diversos formatos.

**Justificativa:** A aquisição se justifica em razão das informações expostas no Despacho SEALM n. 1298189 e da necessidade de o CNJ realizar a reposição do estoque, para possibilitar o atendimento das demandas rotineiras das unidades do órgão.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico do CNJ:** O objeto tem conexão com os objetivos estratégicos para o período de 2021-2026, estabelecidos nos incisos XI e XIV do art. 3º da Portaria n. 104/2020 – Presidência, pois visa garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ e impulsionar a implantação e a gestão das Políticas de Sustentabilidade e Acessibilidade - com a previsão de aquisição de produtos fabricados com material reciclado.

## **2 - Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação.**

A necessidade de aquisição do objeto em questão se justifica pela frequente demanda pelos produtos oriunda das unidades do Conselho Nacional de Justiça, principalmente da Secretaria Processual. A demanda é decorrente da utilização constante dos produtos nas atividades administrativas, novas rotinas de trabalho e continuidade das atividades do Órgão.

Com a aquisição, a SEALM poderá repor o estoque, visando: a) Atender de forma imediata as demandas geradas pelas unidades solicitantes; b) Evitar prejuízos às atividades do CNJ fornecendo de forma célere e quando solicitado o material necessário; e c) Contribuir para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à Sociedade.

## **3 - Indicar o valor da aquisição pretendida que será estabelecido no Plano Anual de Aquisições como valor máximo para a demanda. Se necessário consultar o mercado antecipadamente para justificar o valor solicitado para a aquisição.**

O cálculo do quantitativo estimado de cada item consta da Planilha de Estimativa do Quantitativo e Valor, inserida nos autos (1297963). A referida planilha foi construída com base no relatório de consumo constante do sistema GEAFIN e referente ao período de 01/01/2021 e 31/12/2021.

Com base no quantitativo mencionando acima e considerando os valores unitários da última contratação de cada item, estima-se um valor total para essa aquisição de aproximadamente **R\$ 7.958,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais).**

## **4 - Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material, permanente ou consumo.**

Os itens 1 e 3 do referido objeto possuem estoque suficiente para atender as demandas do CNJ por aproximadamente 4 (quatro) ou 5 (cinco) meses, mas o item 2 possui quantidade suficiente apenas para os próximos 2 (dois) ou 3 (três) meses. Desse modo, visando evitar o desabastecimento do item 2, indicamos o dia **01/06/2022** como data prevista para a entrega dos produtos.

**5- Indicar a complexidade da contratação:**

( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DIAS MACHADO, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, em 12/04/2022, às 15:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1297964** e o código CRC **AACAE92E**.

## 1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

### 1.2 Necessidade (demanda) a ser atendida:

A aquisição de envelopes personalizados de papel será necessária para repor o estoque do Almoxarifado do CNJ, o que possibilitará o atendimento, quando necessário, das demandas das unidades solicitantes por envelopes para remessa de documentos.

### 1.3 Partes interessadas/público-alvo:

O público alvo da contratação são as diversas unidades do CNJ.

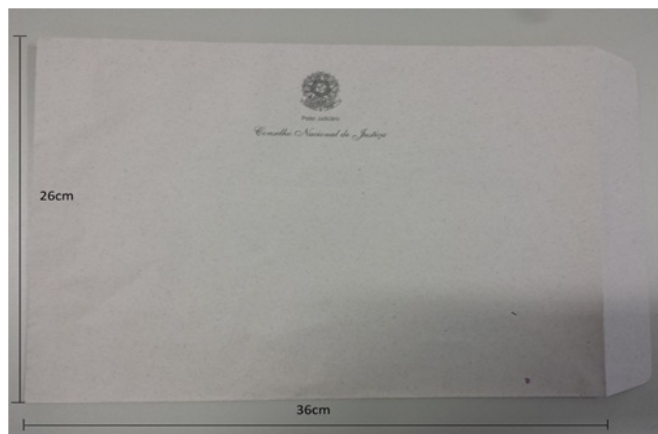
### 1.4 Alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico do CNJ:

O objeto tem conexão com os objetivos estratégicos para o período de 2021-2026, estabelecidos nos incisos XI e XIV do art. 3º da Portaria n. 104/2020 - Presidência, pois visa garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ e impulsionar a implantação e a gestão das Políticas de Sustentabilidade e Acessibilidade - com a previsão de aquisição de produtos fabricados com material reciclado.

## 2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Os elementos que constituem o objeto, como requisitos, especificações e quantitativos, estão descritos na tabela constante do item 5 destes Estudos Preliminares.

Ressalte-se que os envelopes personalizados de papel deverão estar em bom estado para suportar o manuseio pelos usuários, sem descolamentos em quaisquer de suas partes, bem como deverão ser de material reciclado, personalizados com a impressão, em uma das faces, do brasão da república e dos dizeres "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", conforme imagem exemplificativa abaixo:



## 3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

### 3.1 Modelo vigente/histórico da aquisição

O modelo vigente no CNJ é a contratação de empresa especializada (geralmente gráficas) na confecção e no fornecimento do objeto deste estudo, tendo em vista se tratar de produto personalizado.

As últimas aquisições de envelopes pelo CNJ foram realizadas por meio da Ata de Registro de Preços nº 27/2020 (0998051), vencida em 30/11/2021, e por meio de suprimento de fundos (Processo n.09103/2021).

Em aquisições anteriores foram identificadas algumas imperfeições no material, como descolamentos em algumas partes dos envelopes, o que foi corrigido na época.

Assim, no recebimento do material deverão ser observadas possíveis falhas na confecção do produto, com possibilidade de devolução ao fornecedor dos materiais problemáticos, para correção.

### 3.2 Identificação das opções disponíveis

Por se tratar de produto personalizado, foi identificada apenas uma opção disponível no mercado para a aquisição do objeto, que é a contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento de envelopes personalizados de papel.

### 3.3 Adequação do ambiente

Não há necessidade de novas adequações do ambiente do Órgão.

### 3.4 Custo e benefício das opções disponíveis

Com base nos valores unitários das contratações anteriores, estima-se o valor total de R\$ 7.958,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Os benefícios a serem alcançados com o objeto a ser contratado: 1º) Atender de forma imediata as demandas geradas pelas unidades solicitantes; 2º) Evitar prejuízos às atividades do CNJ fornecendo de forma célere e quando solicitado o material necessário; e 3º) Contribuir para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à Sociedade.

### 4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Considerando o valor total estimado, a solução que melhor se adequa para esse tipo de demanda é a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na confecção e no fornecimento de envelopes personalizados de papel.

### 5. QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO

Considerando o levantamento realizado de demandas internas do CNJ, os quantitativos a serem contratados estão descritos no quadro a seguir:

Planilha de Estimativa do Quantitativo e Valor		
Elaborado em Março/2022	Qtd de meses que a comprar irá suprir o CNJ ( 12 meses + estoque de segurança de 3 meses)	15
	Qtd de meses até a entrega (contados do início do tramite do processo)	7

Grupo	Item	Material	Ref. (GEAFIN)	UN.	Qtd. Requisitada no Período	Qtd. não atendida - estoque zero*	CMM - Consumo Médio Mensal do Período	Duração do Estoque Atual	Estoque Atual (Março/2020)	Qtd. Estimada para Compra	Quantidade Total para Compra	Valor Unitário Estimado	Valor Total Unitário Estimado
												(R\$)	(R\$)
					01/01/2021 a 31/12/2021 - 12 meses	(Meses)	(Qtd)						
Único	1	Envelope para convite, em PAPEL RECICLADO, cor natural, medindo 24cm x 17cm, 90g/m², abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional e dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", impressão 1/0.	1600	UN.	433	0	36,08	0,75	27	541	600	R\$ 0,33	R\$ 198,00
	2	Envelope ofício em PAPEL RECICLADO, cor natural, medindo 36cm x 26cm, 90g/m², abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional e dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA"(ou nome do órgão solicitante), impressão 1/0.	1599	UN.	5.898	1.500	616,50	6,72	4140	9248	10000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
	3	Envelope ofício em PAPEL RECICLADO, cor natural, medindo 41cm x 31cm, 90g/m², abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional e dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA"(ou nome do órgão solicitante), impressão 1/0.	1688	FL.	522	1.000	126,83	2,25	286	1903	2000	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
<b>Valor Total Estimado</b>												<b>R\$ 7.958,00</b>	

A relação entre a demanda prevista e a quantidade de produtos a serem adquiridos: A Estimativa do Ponto de Ressuprimento Ideal (EPRI) para esses produtos foi estabelecida em função do Consumo Médio Mensal (CMM), em um período de 12 (doze) meses (1/1/2021 a 31/12/2021), multiplicado por 12 e somado ao Coeficiente de Segurança de Estoque CSE (três meses), conforme foi representado na equação constante do quadro abaixo:

$$EPRI = (CMM \times 12) + CSE (3)$$

Assim, a fórmula de cálculo para cada item deste Estudo Preliminar (EP) será:

$$EPRI = (CMM \times 12) + CSE$$

**Exemplo: Item 1:**

$$EPRI = (36,08 \times 12) + (36,08 \times 3) = 541 \text{ (600 arredondado)}$$

### 6. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação será realizada com o agrupamento de todos os itens em um único grupo, conforme pode ser verificado na tabela do item acima. O agrupamento se deve ao fato de as especificidades dos produtos guardarem similaridades em suas características e devido a necessidade de padronização dos materiais.

Ressalte-se, ainda, que o agrupamento visa evitar o desinteresse dos participantes no fornecimento dos produtos e, conseqüentemente, a falta de oferta de preços para algum dos itens, haja vista o baixo quantitativo e valor de cada item, fato que poderia ocorrer se os itens não fossem agrupados, o que prejudicaria o CNJ com a não aquisição de determinado produto.

Entende-se, também, que a contratação agrupada proporcionará vantagens de natureza logística e econômica para a Administração. Do ponto de vista logístico, o gerenciamento de um número menor de fornecedores traz benefícios operacionais à Administração. Do ponto de vista econômico, acredita-se que o agrupamento proporcionará a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que será possível a ocorrência da economia de escala que, aplicada ao fornecimento de um grupo de determinados materiais, implicará numa redução de preços ofertados. Salienta-se que tal justificativa econômica só é possível por tratar-se de materiais afins.

Ademais, a presente opção encontra amparo nos seguintes Acórdãos do TCU:

Acórdão nº 5260/11 - 1ª Câmara (voto):

"(...) 5. A representante mencionou, como reforço à sua pretensão, a Súmula-TCU nº 247, que diz acerca da obrigatoriedade da adjudicação por itens. A atenta leitura da Súmula, contudo, demonstra que a adjudicação 'por itens', nela defendida, está posta como contraponto à adjudicação 'por preço global'. O que pretendeu, então, estabelecer a Súmula-TCU nº 247, foi consolidar o entendimento prevalecente nesta Casa, no sentido de que é condenável a adjudicação por preço global, por representar, no geral, restrição à competitividade. **Não teve a referida Súmula a pretensão de condenar a adjudicação por lotes, tanto assim que eles sequer foram mencionados.**

6. Nessa esteira, não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da

**razoabilidade e da economicidade”.**

Acórdão nº 5301/13 – 2ª Câmara (voto):

“(…) 14. Bem se vê, que o elevado número de procedimentos para seleção por itens isolados, tal como ocorreria no presente caso concreto, tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, **comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.**”

## 7. INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO

Os materiais entregues deverão ter as características definidas nas especificações de cada item e possuir rendimento, qualidade e produtividade compatíveis ou superiores com os gerados pelos produtos anteriormente adquiridos pelo CNJ ou pelos modelos disponibilizados pelo CNJ, os quais servirão como referência para a empresa contratada.

## 8. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Risco 1			
A empresa contratada falha com a execução, implicando atraso, inexecução parcial ou total do objeto			
Probabilidade (alta, média, baixa)	Id	Dano	Impacto (alto, médio, baixo)
Médio	1	Atraso no atendimento das solicitações das unidades.	Médio
Médio	2	Atendimento parcial das solicitações das unidades.	Alto
Médio	3	Ruptura do estoque e inviabilidade de atendimento das demandas das unidades.	Alto
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1, 2 e 3	Previsão de sanções no TR		Unidade Demandante
Risco 2			
Atraso ou Não realização da contratação			
Probabilidade (alta, média, baixa)	Id	Dano	Impacto (alto, médio, baixo)
Médio	1	Ruptura do estoque e inviabilidade de atendimento das demandas das unidades	Alto
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	Envolvimento das áreas responsáveis pela instrução do processo com vistas a sua célere instrução.		Unidade Demandante

## 9. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há restrições.

## 10. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

A contratação terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

## 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não há outras informações a serem acrescentadas,

## 12. CONCLUSÃO DO GESTOR

Diante das informações trazidas nestes Estudos Preliminares, conclui-se pela contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento de envelopes personalizados de papel, a qual poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, considerando o valor total estimado descrito nos itens 3.4 e 5 deste estudo.

## 13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

Nome	E-mail	Ramal	Unidade
Fernando Dias Machado	fernando.machado@cnj.jus.br	4998	SEALM
Laerte Maurício	laerte.mauricio@cnj.jus.br	4996	SEALM



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DIAS MACHADO, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, em 17/05/2022, às 16:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



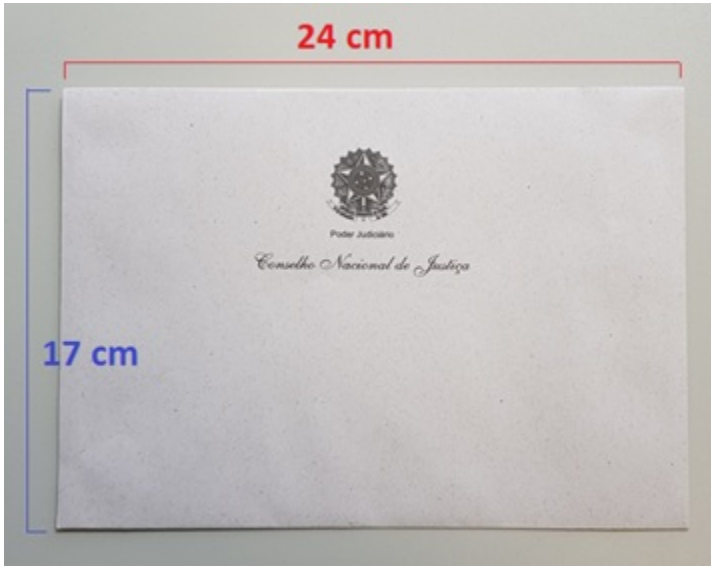
A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1316116** e o código CRC **BE124841**.



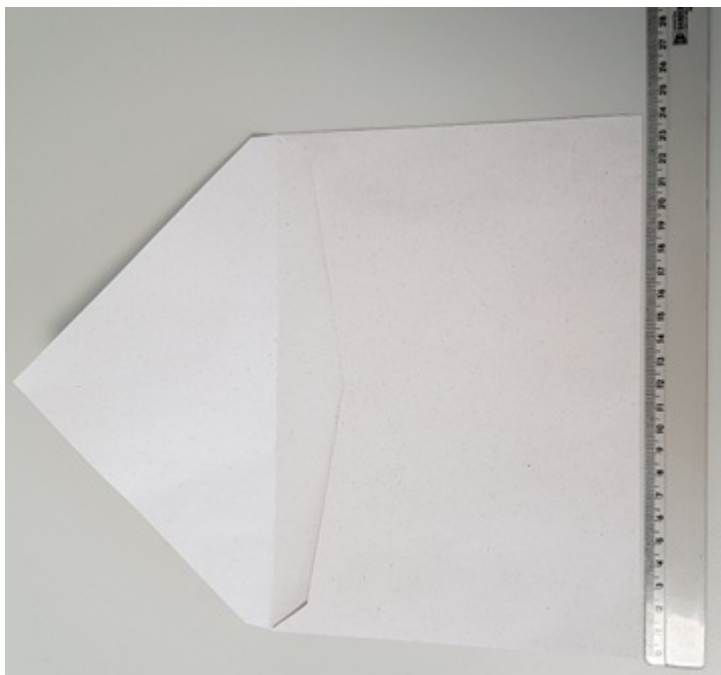


<b>CNJ</b>	<b>PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS</b>  <b>MATERIAL</b>
------------	---

1. **Objeto:** A aquisição de envelopes personalizados de papel.

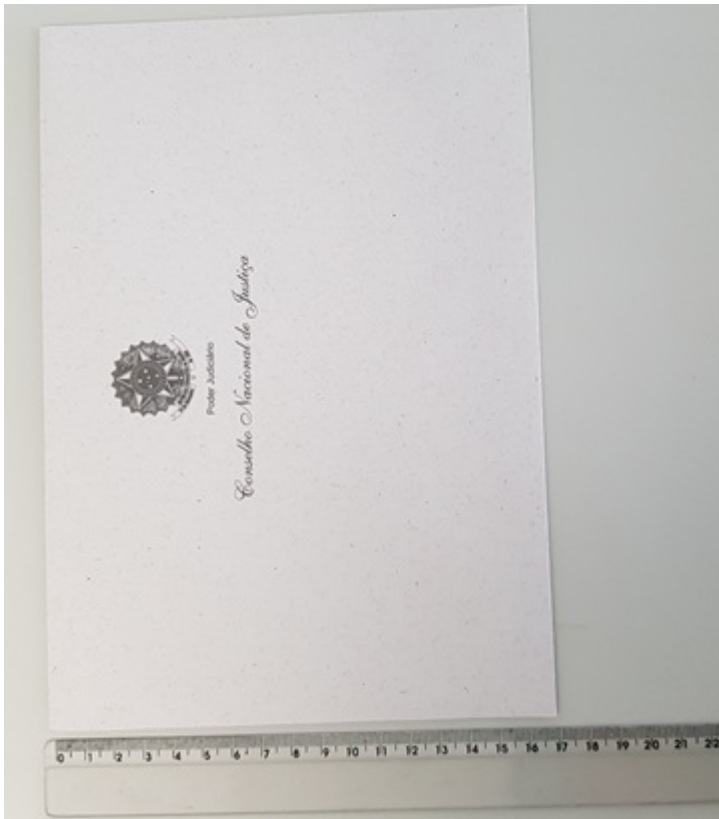
Item	Descrição/Especificação do Objeto	U.M.	Qtde
	<p>Envelope para convite, em PAPEL RECICLADO, cor natural, medindo 24cm x 17cm, 90g/m<sup>2</sup>, abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional e dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", impressão 1/0.</p> <p>Imagens:</p> 		

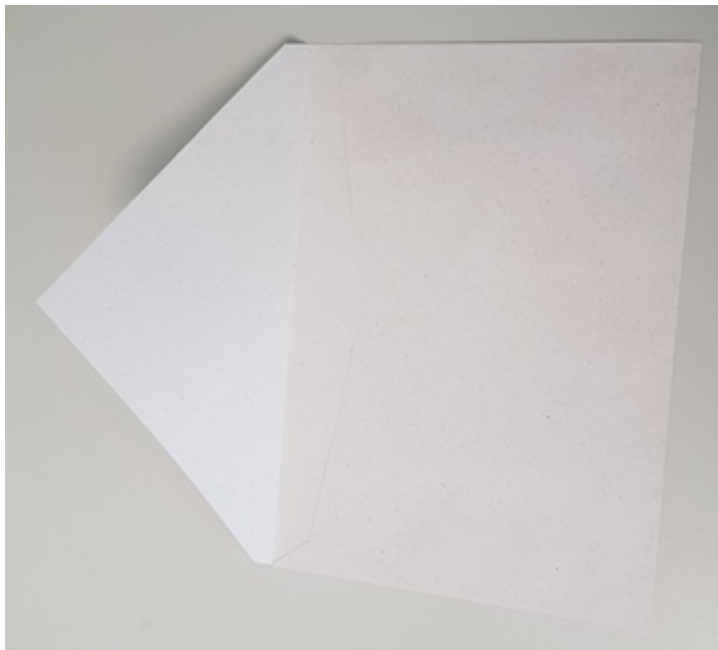
1



UN

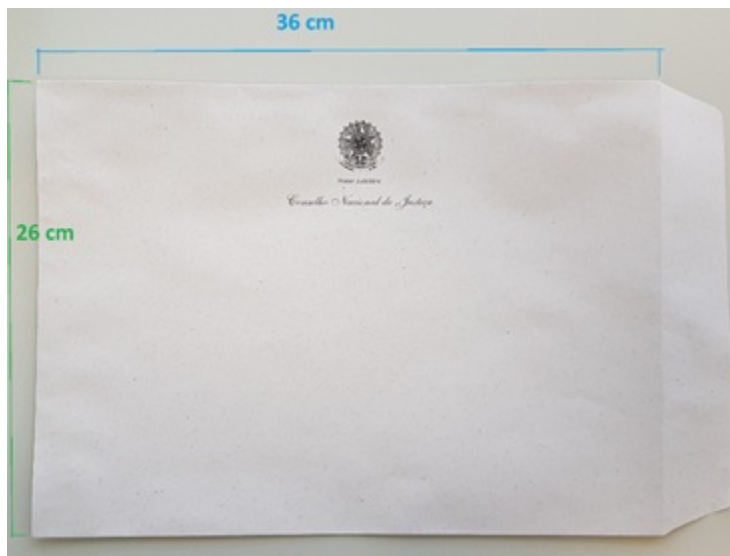
600





Envelope ofício em PAPEL RECICLADO, cor natural, medindo 36cm x 26cm, 90g/m<sup>2</sup>, abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional e dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA"(ou nome do órgão solicitante), impressão 1/0.

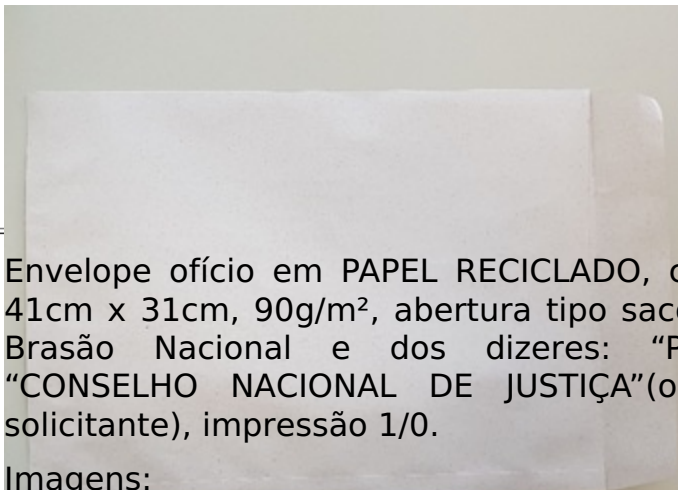
Imagens:



2

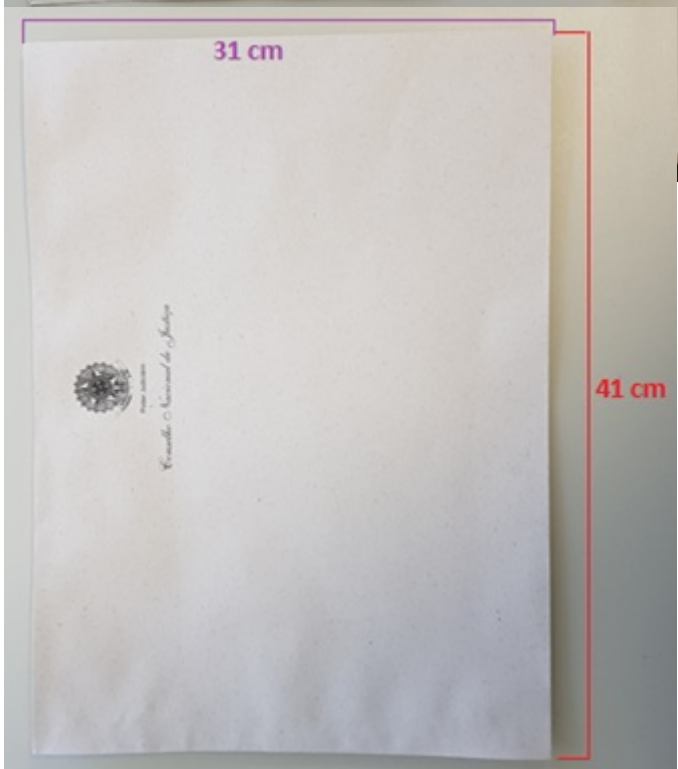
UN

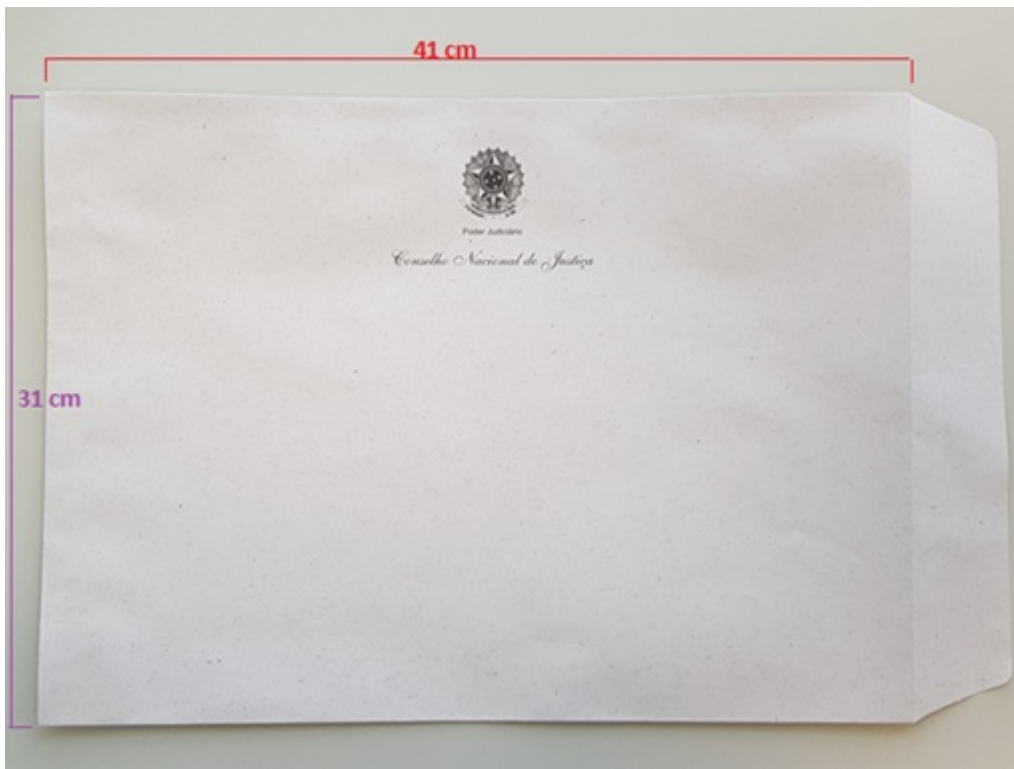
10.000



Envelope ofício em PAPEL RECICLADO, cor natural, medindo 41cm x 31cm, 90g/m<sup>2</sup>, abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional e dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA"(ou nome do órgão solicitante), impressão 1/0.

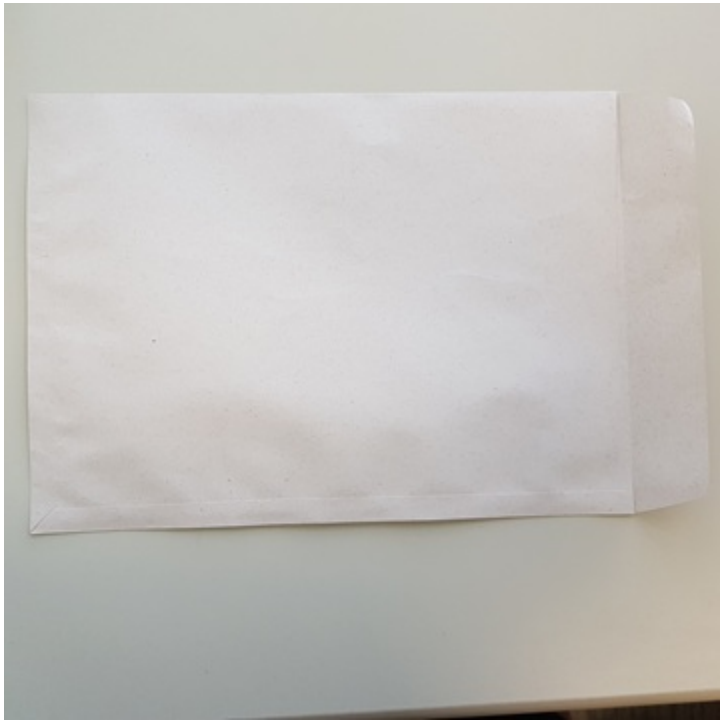
Imagens:



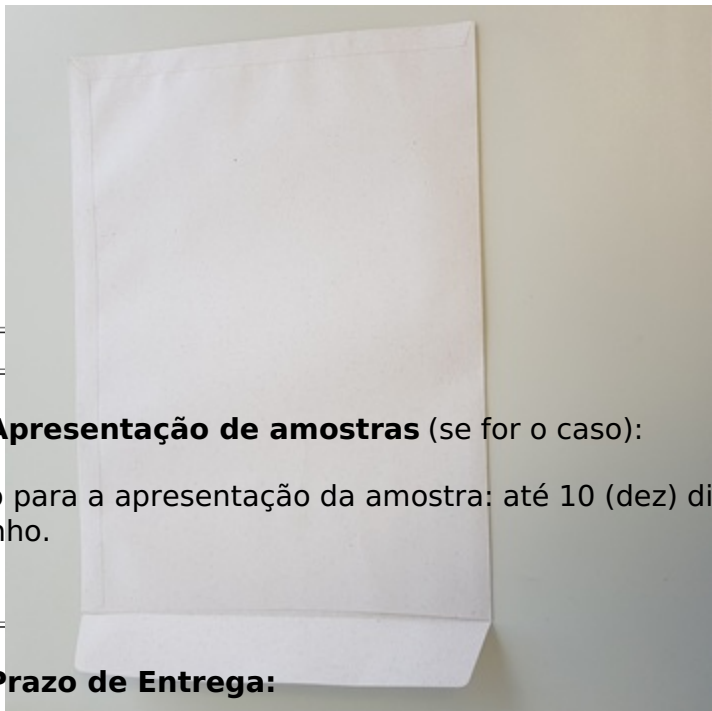


3

UN 2.000







**2. Apresentação de amostras** (se for o caso):

Prazo para a apresentação da amostra: até 10 (dez) dias, após o recebimento da nota de empenho.

**3. Prazo de Entrega:**

até 20 (vinte) dias, após o CNJ aprovar as amostras.

**4. Garantia ou prazo de validade:**

Oferecer prazo de garantia de 90 (noventa) dias para o material, em conformidade com os artigos 24 e 26 da Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). No caso de o prazo de garantia do fabricante ser maior que 90 dias, sobre esse prevalecerá.

**5. Local de Entrega:**

Seção de Almoxarifado do CNJ

SAF Sul, quadra 2, Lotes 5 e 6, Bloco E

CEP: 70175-900

Telefones: (61) 2326-4996 e 4998

## **6. Obrigações da Contratada:**

a) Apresentar duas unidades de amostra de cada item, sem ônus para o CNJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho;

a.1) Caso as amostras não sejam aprovadas, o CNJ poderá solicitar nova apresentação de amostra, quantas vezes julgar necessário, a qual deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação de reprovação expedida pelo CNJ;

a.2) A critério do CNJ, a reprovação da terceira amostra em diante poderá resultar no cancelamento do empenho e na aplicação da penalidade por inexecução total da obrigação, prevista no item 11, alínea "a.1.5";

a.3) Após aprovação, uma das amostras de cada item poderá ser devolvida à contratada e a outra ficará sob a posse do CNJ e será considerada como a amostra padrão para efeito de toda e qualquer aferição de conformidade em momento posterior.

b) Entregar o material no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de envio do e-mail contendo a aprovação das amostras pelo CNJ e a Ordem de Fornecimento - OF;

c) Durante o período de garantia, o FORNECEDOR, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir, sem ônus para o CNJ, os produtos que apresentarem irregularidades, defeitos, inconformidades com a especificação deste PAMS, incorreções resultantes da fabricação ou problemas que impossibilitem o seu uso, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.

c.1) A regra da alínea "c", aplica-se somente aos produtos recebidos de forma definitiva, nos termos do item 9, alínea "a.2".

c.2) Antes do recebimento definitivo, o FORNECEDOR deverá realizar as substituições, sem ônus para o CNJ, dos produtos que apresentarem irregularidades, defeitos, inconformidades com a especificação deste PAMS, incorreções resultantes da fabricação ou problemas que impossibilitem o seu uso, no período restante do prazo de entrega estipulado na Ordem de Fornecimento.

d) Oferecer garantia com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo;

e) Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento.

f) Manter em dia as obrigações fiscais e trabalhistas durante o prazo de entrega até o pagamento.

g) Certificar-se, cuidadosamente, nos momentos anteriores à entrega ao CNJ, de que as amostras e os produtos a entregar correspondem às especificações deste PAMS e de que atendem as exigências de qualidade e acabamento exigidos pelo CNJ.

## **7. Obrigações do Contratante:**

a) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado;

b) Fiscalizar o fornecimento do objeto.

## **8. Fiscalização do Recebimento:**

A Unidade Demandante acompanhará a entrega do material até o recebimento definitivo.

## **9. Condições de Recebimento:**

a) O material será recebido da seguinte forma:

a.1) provisoriamente, no ato da entrega do objeto;

a.2) definitivamente, mediante atesto pela área requisitante, em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade do material entregue, comprovando-se a adequação do objeto às especificações do pedido, da proposta e da nota de empenho.

b) No caso de material entregue com defeito ou em desacordo com as especificações do objeto e da proposta de preços, a contratada deverá providenciar a substituição, sem ônus para o CNJ, no termos do alínea "c" do item 6 deste PAMS.

## **10. Forma de Pagamento:**

a) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a.1) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

a.2) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

b) A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na nota de empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e, nesse caso, o prazo previsto no item "a" será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

c) O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

d) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## 11. Penalidades:

a) No caso de atraso injustificado para a entrega do material, a contratada estará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a.1) multa, no valor de:

a.1.1) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição da amostra ou do produto acabado, limitado a 5 (cinco) dias corridos;

a.1.2) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição da amostra ou do produto acabado, por prazo superior ao estabelecido na alínea "a.1.1", com aceitação do objeto pela Administração;

a.1.3) no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição da amostra ou do produto acabado, por prazo superior a 5 (cinco) dias, com a não aceitação do objeto pela Administração, caracterizando nessa hipótese a inexecução total da obrigação, será aplicada a penalidade prevista na alínea "a.1.5";

a.1.4) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

a.1.5) 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total da obrigação.

## 12. Contrato:

- a. A nota de empenho poderá substituir o contrato.
- b. Após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, a empresa estará automaticamente vinculada a todas as condições estabelecidas neste PAMS - Pedido de Aquisição de Material e Serviços.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DIAS MACHADO, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, em 27/05/2022, às 16:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1322181** e o código CRC **E40EF4E2**.

## Mapa Comparativo

Unidade: Seção de Compras  
 Processo: 01360/2022  
 Assunto: aquisição de envelopes  
 Servidor: Winston  
 Data: 16/08/2022

Objeto	ITEM	UM	Qtde	Empresa: WJ COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.355.249/0001-95			Empresa: RV PROMOCIONAL IMPRESSOS E EMBALAGENS EIRELI CNPJ: 04.939.858/0001-53			Empresa: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA CNPJ: 02.472.396/0002-86			VALOR MÍNIMO (B)		ESTUDOS PRELIMINARES		
				Valor		Valor		Valor									
				Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total								
Envelope para convite, em PAPEL RECICLADO, cor natural	1	UN	600	1,58	948,00	948,00	2,00	1.200,00	1.200,00	1,59	954,00	954,00	1,58	948,00	0,33	198,00	198,00
Envelope officio em PAPEL RECICLADO, cor natural, medim	2	UN	10.000	0,82	8.200,00	8.200,00	1,03	10.300,00	10.300,00	0,83	8.300,00	8.300,00	0,82	8.200,00	0,55	5.500,00	5.500,00
Envelope officio em PAPEL RECICLADO, cor natural, medim	3	UN	2.000	1,05	2.100,00	2.100,00	2,00	4.000,00	4.000,00	1,06	2.120,00	2.120,00	1,05	2.100,00	1,13	2.260,00	2.260,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>11.248,00</b>	<b>11.248,00</b>		<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>		<b>11.374,00</b>	<b>11.374,00</b>		<b>11.248,00</b>			<b>7.958,00</b>

OBS: Informo que os preços obtidos junto aos EPs, menores do que o(s) ofertado(s) na proposta de preço de menor valor foram desconsiderados, tendo em vista a impossibilidade do CNJ adquirir o objeto por meio diretamente dessas fontes.

Valor mínimo total estimado: 11.248,00 (onze mil e duzentos e quarenta e oito reais)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 07.421.906/0001-29



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

À Diretoria-Geral,

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a aquisição de envelopes personalizados de papel.

**2.** Conforme informou a Seção de Compras (SECOM), por meio dos Despachos n. 1320928 e 1329086, os Estudos Preliminares (1316116) e o PAMS - Aquisição de Material (1322181) possuem compatibilidade com os normativos aplicáveis à matéria. Diante dessa constatação, os referidos documentos foram aprovados por esta Secretaria de Administração (SAD), através dos Despachos n. 1321488 e 1329537, respectivamente.

**3.** Após a realização de pesquisa de preços, a SECOM juntou aos autos o Mapa Comparativo de Preços V.2 (1378802), o qual foi ratificado pela unidade demandante (Despacho SEMAP n. 1380323). A partir da análise da pesquisa de preços e de acordo com o detalhado no Despacho SECOM n. 1388682, constatou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa WJ COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (1378800). Sendo assim, **aprovo** o respectivo Mapa Comparativo de Preços.

**4.** Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento e Finanças fizeram constar nos autos a Classificação da Despesa SCONT n. 1385889 e a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura da despesa (Despacho SEPOR n. 1386356). A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa WJ COMERCIAL, para contratar com a Administração, consta das Certidões (1389460).

**5.** Consoante demonstrado na Lista de Verificação (1389462), os requisitos para a declaração de dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos. Desse modo, a presente despesa pode ser realizada com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, que diz:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

**6.** Nestes termos, com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "aj" da Portaria n. 112/2010, de 04 de junho de 2010, e no inciso II do art. 24 da Lei n.

8.666/93, declaro a dispensa de licitação para contratar a empresa **WJ COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ n. 44.355.249/0001-95**, no valor de **R\$ 11.248,00 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais)**, com vistas à aquisição de envelopes personalizados de papel.

7. Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo:

- a) ratificar a dispensa de licitação;
- b) aprovar a despesa; e
- c) autorizar a contratação da empresa supramencionada.

8. Em seguida, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão da nota de empenho, bem como solicito a devolução dos autos para que esta Secretaria de Administração realize a publicação do ato de dispensa de licitação e adote as demais providências necessárias subsequentes.

Respeitosamente,

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES  
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 01/09/2022, às 14:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1389577** e o código CRC **029070AC**.





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

1. Considerando o teor do Despacho SAD 1389577, **ratifico** a dispensa do procedimento licitatório, com fundamento [na alínea "aj", inc. XI, do art. 3º, da Portaria nº 112/2010](#) e [no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93](#), **aprovo** a realização da despesa, no valor total de **R\$ 11.248,00 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais)**, e **autorizo** a contratação da empresa **WJ COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº **44.355.249/0001-95**, com vistas à aquisição de envelopes personalizados de papel.

2. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação do ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93, bem como para adoção das demais providências subsequentes.

3. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão de nota de empenho.

**Johaness Eck**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 01/09/2022, às 16:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1391800** e o código CRC **861508FC**.

01360/2022

1391800v2

Data e hora da consulta: 02/09/2022 14:45

Usuário: \*\*\*.349.761-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Pré-empenho</b>
2022	NE	340	2022PE000291

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167502	0100000000	339030	40132	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
02/09/2022	Ordinário	01360/2022	-	11.248,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
44.355.249/0001-95	WJ COMERCIAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	71090-135
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
AGRICOLA AGUAS CLARAS C 14 LOTE 21 GUARA I	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

#### Descrição

01360/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ENVELOPES PERSONALIZADOS.  
CONFORME DESPACHOS 1392108-SAD E 1391800-DG

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	02/09/2022 14:36:20	Alteração

**Data e hora da consulta:** 02/09/2022 14:45

**Usuário:** \*\*\*.349.761-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.248,00

**Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL RECICLADO, COR NATURAL, MEDINDO 24CM X 17CM, 90G/M <sup>2</sup> , ABERTURA TIPO BOLSA, COM IMPRESSÃO DO BRASÃO NACIONAL E DOS DIZERES: ¿PODER JUDICIÁRIO¿, ¿CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA¿, IMPRESSÃO 1/0. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1322181.	948,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/09/2022	Inclusão	600,00000	1,5800	948,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	ENVELOPE OFÍCIO EM PAPEL RECICLADO, COR NATURAL, MEDINDO 36CM X 26CM, 90G/M <sup>2</sup> , ABERTURA TIPO SACO, COM IMPRESSÃO DO BRASÃO NACIONAL E DOS DIZERES: ¿PODER JUDICIÁRIO¿, ¿CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA¿(OU NOME DO ÓRGÃO SOLICITANTE), IMPRESSÃO 1/0. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1322181.	8.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/09/2022	Inclusão	10.000,0000	0,8200	8.200,00
		0		

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	ENVELOPE OFÍCIO EM PAPEL RECICLADO, COR NATURAL, MEDINDO 41CM X 31CM, 90G/M <sup>2</sup> , ABERTURA TIPO SACO, COM IMPRESSÃO DO BRASÃO NACIONAL E DOS DIZERES: ¿PODER JUDICIÁRIO¿, ¿CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA¿(OU NOME DO ÓRGÃO SOLICITANTE), IMPRESSÃO 1/0. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1322181.	2.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/09/2022	Inclusão	2.000,00000	1,0500	2.100,00

**Assinaturas**
**Ordenador de Despesa**

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES

\*\*\*.525.037-\*\*

02/09/2022 14:36:20

**Gestor Financeiro**

WERNNE PEREIRA E SILVA

\*\*\*.924.564-\*\*

02/09/2022 13:58:02